

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 31 DE Março DE 2011

DECRETO Nº. 8.978. DE 30 DE MARÇO DE 2011.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 4.075 – LOA, de 19 de janeiro de 2011, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal, e o § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.051 – LDO, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, na forma do Anexo, no valor de R\$ 385.171,87 (Trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.916 de 10 de fevereiro de 2011 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de

anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de março de 2011.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DA PREFEITA				
ANEXO DO DECRETO Nº 8.978				
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.001.01.031.5051.2.071	3.1.90.11	00		385.171,87
03.002.16.482.5026.1.020	4.4.90.51	00	100.000,00	
17.001.18.543.5030.1.009	3.3.90.39	00	85.171,87	
18.001.15.451.5022.1.010	3.3.90.39	00	50.000,00	
18.001.15.451.5022.1.010	4.4.90.51	00	150.000,00	
Total			385.171,87	385.171,87

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Anita Frassinetti de Moraes, 2.328
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-190